

A – Identificação do associado ANEI

Nome Completo	CPF
---------------	-----

B – Identificação do participante

PARA USO EXCLUSIVO DO INFRAPREV					
Matrícula INFRAPREV		Data de adesão		Reingresso no Plano () Sim () Não	
Nome Completo			Data de Nascimento		Sexo () Masculino () Feminino
CPF (Campo Obrigatório)	RG (nº, órgão, UF)	Emissão RG	Nacionalidade	Naturalidade	Grau de parentesco c/associado
Estado Civil	Nome do Cônjuge				Data de Nascimento cônjuge
Filiação (mãe)			Filiação (pai)		
Endereço (rua, nº, complemento)					
Bairro		Município		UF	CEP
E-mail		Tel Residencial		Tel Comercial	
				Celular	

C – Contribuição básica

É a contribuição mensal obrigatória que corresponde a **um valor expresso em moeda corrente nacional** livremente escolhido pelo Participante, observado o mínimo da UP (Unidade Previdenciária), a ser efetuada em 12 (doze) vezes por ano.

Informe o valor de sua contribuição básica mensal:

R\$ _____ (_____)
 (valor por extenso)

D - Relação de beneficiários

Consideram-se beneficiários do Participante toda pessoa física por ele livremente indicada.

Nome	CPF	Data Nasc.	Sexo	Parentesco

A inclusão ou exclusão de beneficiário é de responsabilidade do participante ou de seu representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO PLANO ASSOCIATIVO INFRAPREV I



E – Opção para pagamento das contribuições

I - () Boletim Bancário

II - () Desconto em folha de benefício do INFRAPREV, caso o associado ANEI seja participante assistido.

Autorização de Desconto em folha de benefício do INFRAPREV

Autorizo o INFRAPREV a proceder ao desconto em folha de benefício da contribuição do Plano Associativo INFRAPREV I do participante qualificado, neste requerimento, do valor do meu benefício de aposentadoria assegurado pelo Instituto.

Assinatura do assistido INFRAPREV (Associado da ANEI)

F - Pessoa Politicamente Exposta (Preenchimento Obrigatório)

() Sim () Não

Por determinação da Instrução SPC nº 26, de 01 de setembro de 2008, as entidades devem identificar dentre seus participantes aqueles que se enquadram na situação de **pessoa politicamente exposta**, conforme a seguinte definição: O agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em país, território ou dependência estrangeira, cargo, emprego ou função pública relevante, assim como seus representantes, familiares (na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada) e outras pessoas de seu relacionamento próximo. Consideram-se pessoas politicamente expostas brasileiras: os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União, os ocupantes de cargo do Poder Executivo da União: de ministro de Estado ou equiparado, de natureza especial ou equivalente, de presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista e do Grupo de Direção e Assessoramento Superiores - DAS, nível 6, e equivalentes, os membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores: os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;

Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União; os governadores de Estado e do Distrito Federal, os presidentes de Tribunal de Justiça, de Assembléia Legislativa ou da Câmara Distrital, e os presidentes de Tribunal ou Conselho de Contas de Estado, de Municípios e do Distrito Federal; e os prefeitos e os presidentes de Câmara Municipal das capitais de Estado.

G - Manifesto meu interesse em aderir ao Plano Associativo INFRAPREV I, cujas condições do Regulamento me foram disponibilizadas e declaro expressamente aceitar. Para tal fim, declaro serem verdadeiras as informações prestadas no presente Termo de Adesão, responsabilizando-me por sua veracidade e por informar ao INFRAPREV qualquer alteração. Autorizo o INFRAPREV a proceder às cobranças mensais das contribuições previstas no Regulamento em referência

Local e data

Assinatura do Participante ou Representante Legal

Nome do representante legal:

CPF:

PROTOCOLO INFRAPREV	GERÊNCIA DE SEGURIDADE	DIRETOR DE BENEFÍCIOS (Homologação)
Data Assinatura e carimbo	Data GERENTE	Data DIRETOR DE BENEFÍCIOS

O termo de adesão deve ser assinado pelo representante legal, caso o participante seja menor de 18 anos idade.